



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.939, de 25 de julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar que especifica e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

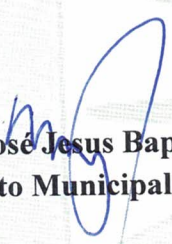
DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para o cargo de Conselheira Tutelar a 1ª suplente, a Senhora Mônica de Fátima Henrique Pavani, RG 47.981.647-5, eleita com 76 (setenta e seis) votos nas eleições suplementares do dia 06/10/2019, para cumprir o mandato no período de 01/08/2022 à 09/01/2024.

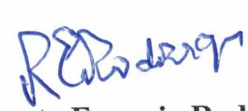
Parágrafo Único - A conselheira nomeada na forma deste artigo, receberá a título de gratificação, remuneração mensal, fixada em R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 25 de julho de 2022.


Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN